
Solicitação de Recebimento de Contrarrazões por E-mail – Pregão 33/2026 – Item 33

2 mensagens

victor campos <victorvallesouzarpt@gmail.com>
Para: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com

7 de outubro de 2026 às 14:47

Boa tarde, Prezados.

A empresa BH Dental, vencedora do Item 33 do Pregão nº 33/2026, vem, respeitosamente, informar que foi apresentado recurso referente ao referido item, sendo necessária a apresentação das respectivas contrarrazões.

Ocorre que, no momento, estamos com o acesso bloqueado ao sistema Comprasnet, o que está impossibilitando o acesso à plataforma e, conseqüentemente, o devido envio e anexação da peça de contrarrazões dentro do sistema.

Informamos que já estamos adotando as providências necessárias para solucionar o problema de acesso. Contudo, não temos a garantia de que a situação será regularizada em tempo hábil para o envio da documentação pela plataforma.

Diante disso, considerando a necessidade de resguardar o direito da empresa à apresentação das contrarrazões e evitar eventual prejuízo decorrente exclusivamente de uma impossibilidade técnica de acesso ao sistema, solicitamos, por gentileza, que seja autorizado o encaminhamento da peça de contrarrazões por este e-mail, para que possa ser devidamente recebida e considerada no processo.

Caso seja necessário, tão logo o acesso ao sistema seja restabelecido, realizaremos também a anexação da documentação diretamente na plataforma.

Agradecemos a compreensão e aguardamos a orientação quanto ao procedimento a ser adotado.

Atenciosamente,

Victor Campos
BH Dental

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Para: victor campos <victorvallesouzarpt@gmail.com>

7 de outubro de 2026 às 15:29

Prezado, boa tarde,

Em atenção à solicitação apresentada por essa empresa, fica excepcionalmente autorizado o encaminhamento das contrarrazões por meio deste e-mail, desde que realizado dentro do prazo estabelecido, em razão da impossibilidade de acesso ao sistema Comprasnet alegada pela empresa.

Solicita-se que seja encaminhada, juntamente com a peça de contrarrazões, comprovação da impossibilidade de acesso ao sistema, para fins de registro e adequada instrução dos autos.

Ressalta-se que o recebimento por e-mail possui caráter excepcional e não altera o prazo estabelecido para apresentação das contrarrazões. O recebimento por e-mail possui caráter excepcional e não altera o prazo estabelecido para apresentação das contrarrazões.

Caso o acesso ao sistema seja restabelecido, solicitamos que a empresa proceda também à anexação das contrarrazões e dos respectivos documentos diretamente na plataforma.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão II
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]